



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2023**

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2023 EM REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA VILMAR MEZZALIRA - ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GRSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal,

**CONTRATADA:** VILMAR MEZZALIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Assunção, nº 1348, Alto Alegre, Cascavel/PR inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.676.324/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais, ao fim assinados, Sr. Vilmar Mezzalira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 158.624.528-77, residente e domiciliado na Avenida Assunção, nº 1348, Alto Alegre, Cascavel/PR.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 111/2023, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste anual de 3,93% conforme IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 111/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO E JANTA) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. Por força das alterações realizadas por este Termo Aditivo, os itens descritos na Cláusula Quarta, do contrato original passam a ter a seguinte redação:

*"4.3 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato original o prazo total de 24 (Vinte e quatro) meses".*

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1. O valor total do contrato que era de R\$ 184.950,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), passa a ter o valor total de R\$ 377.180,00 (Trezentos e setenta e sete mil cento e oitenta reais), tendo o aditivo o valor total de R\$192.230,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais), conforme valores apontados na tabela abaixo, mantendo-se as demais condições de pagamento.

LOTE 01 – OFICINAS/CURSO

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.000	<b>FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ/TARDE:</b> Fornecimento de um lanche (01 sanduíche, ou, 01 bauru, ou 02 pasteis, ou 02 coxinhas, ou 02 esfihas) e um café de 180 ml (com ou sem leite – a pedido do funcionário do Município).	10,45	31.350,00
02	3.000	<b>FORNECIMENTO DE ALMOÇO:</b> Buffet com o mínimo de: arroz, feijão, 05 (cinco) variedades de saladas, 2 (duas) variedades de massas, 03 (três) variedades de carnes, devendo ser fornecido carnes na chapa tipo frango ou gado conforme pedido do funcionário. Deverá ser fornecido 01 (um) refrigerante (lata) ou suco, de 300 ml, ou água de 500 ml, por refeição, de acordo com o pedido do funcionário.	28,48	85.440,00
03	2.000	<b>FORNECIMENTO DE JANTAR:</b> Buffet com o mínimo de: arroz, feijão, 05 (cinco) variedades de saladas, 2 (duas) variedades de massas, 03 (três) variedades de carnes, devendo ser fornecido carnes na chapa tipo frango ou gado conforme pedido do funcionário. Deverá ser fornecido 01 (um) refrigerante (lata) ou suco, de 300 ml, ou água de 500 ml, por refeição, de acordo com o pedido do funcionário.	37,72	75.440,00
				192.230,00

**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

4.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$192.230,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais).

**Parágrafo Único** – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, deveram ser alocadas a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

**CLAUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93.

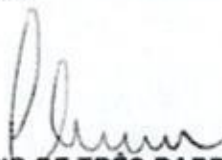
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

As alterações contratuais realizadas neste termo aditivo passam a ter efeito na data de 27/06/2024.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de junho de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**VILMAR**  
**MEZZALIRA**  
:158624528  
77

Digitally signed by VILMAR  
MEZZALIRA.15862452877  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Presencial,  
ou=45616309000149, ou=AC  
SingularID Multipla,  
cn=VILMAR  
MEZZALIRA.15862452877  
Date: 2024.06.25 10:06:47  
-03'00'

**VILMAR MEZZALIRA - ME**  
**VILMAR MEZZALIRA**  
Cargo do Representante Legal  
**CONTRATADA**

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR  
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

*Mirisia K. Muncatto*  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: 03645654945

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

VILMAR  
MEZZALIR  
A:1586245  
2877

Digitally signed by VILMAR  
MEZZALIR, DN: cn=VILMAR,  
ou=MEZZALIR, ou=MEZZALIR,  
o=MEZZALIR, email=VILMAR@MEZZALIR.COM.BR,  
c=BR



**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2023**

**Partes:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E VILMAR MEZZALIRA - ME

**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste anual de 3,93% conforme IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 111/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO E JANTA) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA CIDADE DE CASCAVEL/PR. com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$192.230,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais).

**Data da assinatura do aditivo:** 24/06/2024.

**Vigência:** 27/06/2025.

As alterações contratuais realizadas neste termo aditivo passam a ter efeito na data de 27/06/2024.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico 36/2024**

VILMAR  
MEZZALIRA  
A:1586245  
2877  
Digitally signed by VILMAR  
MEZZALIRA/15862452877  
DN: c=Brasil, ou=Paraná,  
ou=451433000145,  
ou=EC, serial=0,  
Multiple certificates:  
VILMAR/15862452877  
Date: 2024.06.25 10:14:07  
+03'02'

			-AICELTIS
			CNPJ:
			11.211.961/0001-61

**Publicado por:**  
Tiago Vinicius da Silva Alves  
**Código Identificador:**B50F0FE3

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA**

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA N.º 225/2024**

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Município de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 94, I e 96, da Lei Municipal n.º 012/1997,

**RESOLVE**

Art. 1º- Revogar a pedido, a Portaria 215/2024 que concedeu licença à servidora pública municipal, VANDERLI MARTINS DA SILVA GOMES, matrícula de nº 644, pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 94, I, da Lei Municipal n.º 012/1997.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

**CUMPRE-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE**

Tomazina, 24 de junho de 2024.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fernanda Cristina Sene  
**Código Identificador:**8BE77C81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**35/2024**

**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de Contratação de empresa especializada para credenciamento de pessoas jurídicas, para a prestação de serviços de EXAMES, nas condições detalhadas neste Edital, seus anexos, Termo de Referência e demais documentos técnicos constantes deste procedimento, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Tomazina, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024, no portal: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

**Valor de Referência:** 1.428.690,38 (um milhão e quatrocentos e vinte e oito mil e seiscentos e noventa reais e trinta e oito centavos).

**Abertura da Licitação:** 08:00 horas do dia 01/07/2024.

**Local da Abertura:** Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site <http://tomazina.pr.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal: ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h., e pelo email: [comprasmz@hotmail.com](mailto:comprasmz@hotmail.com).

Tomazina, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ CIPRIANO DA SILVA DE CAMPOS**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Andre Cipriano da Silva de Campos  
**Código Identificador:**8B2A287C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024**  
**CONTRATO Nº 03/2024**

**Valor:** R\$ R\$11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).  
**Contratado:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95  
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Vigência:** Inalterada.

TOMAZINA, 24 de junho de 2024.

**FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Andre Cipriano da Silva de Campos  
**Código Identificador:**50C7AE5F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 111/2023**

**Partes:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E VILMAR MEZZALIRA - ME

**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste anual de 3,93% conforme IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, no Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 111/2023, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ DA MANHÃ/TARDE, ALMOÇO E JANTA) PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA CIDADE DE CASCAVEL/PR, com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$192.230,00 (Cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta reais).

**Data da assinatura do aditivo:** 24/06/2024.

**Vigência:** 27/06/2025.

As alterações contratuais realizadas neste termo aditivo passam a ter efeito na data de 27/06/2024.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

**Pregão Eletrônico 36/2024**

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
**Código Identificador:**F59DDBF2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 112/2023**

**Partes:** MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E INFOGUA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO LTDA

**Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 112/2023 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE FROTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO com fundamento no art. 57 e 65, II, da Lei nº 8.666/93.

**Valor do Aditivo:** R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais).

**Data da assinatura do aditivo:** 24/06/2024.